

[Redação]

Resolução nº 053 de 13 de julho de 2022

Prorrogar o afastamento preventivo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 28752/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, do servidor José Rudy Gutierrez, profissional de serviços de saúde, matrícula 1463, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, e Processo Administrativo nº 28752/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022.

Corumbá-MS, 13 de julho de 2022

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eff8c77f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>